

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2020CPL/PMPA – PAE nº 2020/388887, que tem por objeto “a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso nas ambulâncias do Hospital da Polícia Militar (HPM), da Unidade Sanitária de Área I (USA I/ CFAP) e Unidade Sanitária de Área IV (USA IV/ CME)” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, bem como a PORTARIA nº 006/2020-CPL/PMPA.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA nº 006/2020 – CPL/PMPA, de 10 de agosto de 2020, que adjudicou as propostas de preços apresentadas pelas seguintes empresas:

- a) STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 24.768.176/0001-56, nos valores de R\$ 520,00 e R\$ 597,96 para os itens 2 e 21, respectivamente;
 b) MARCK TECNOLOGIA SERVICOS MECANICOS LTDA, CNPJ 14.499.338/0001-44, nos valores de R\$ 486,60, R\$ 377,52, R\$ 63.500,00 e R\$ 16.456,00 para os itens 3, 4, 18 e 23, respectivamente;
 c) NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 05.048.534/0001-01, no valor de R\$ 432,00 para o item 14;
 d) COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA, CNPJ 08.648.188/0001-90, no valor de R\$ 31.900,00 para o item 16;
 e) LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.187.384/0001-54, no valor de R\$ 105.833,32 para o item 17;
 f) ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI, CNPJ 24.103.721/0001-95, nos valores de R\$ 1.598,00 e R\$ 799,44 para os itens 19 e 20, respectivamente;

02 – Declarar FRACASSADOS os itens 01, 06, 07, 08, 09, 12, 13 e 15 em razão das propostas apresentadas não atenderem aos requisitos do edital;
 03 – Declarar DESERTOS os itens 05, 10, 11 e 12 haja vista não terem sido apresentadas propostas;

04 – REMETER o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém-PA, 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 615795

APOSTILAMENTO**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020 – PMPA;**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 016/2020 - CCC, celebrado entre a PMPA e a Empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada na locação de veículos caracterizados para a Polícia Militar do Estado do Pará”;

Onde se lê: ZETTA FROTAS S. A.;

Leia-se:

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S. A.; Belém/PA, 23 de dezembro de 2020; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 615656

RESOLVE:

Art. 1º. Reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará o 1º SGT BM REF ISAAC ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA, MF 53988270/1, apto para atividade meio.

Art. 2º. Diretoria de Pessoal deverá providenciar sua classificação, reativação do registro no SIGIRH e informar ao IGEPREV sobre sua nova condição jurídica.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de outubro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 615659

PORTARIA Nº 934, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando a necessidade de buscar soluções para melhorar o controle, organização e identificação das PORTARIAS referentes as concessões de diárias, suprimento de fundos e de designação de fiscal de contratos no âmbito do CBMPA;

Considerando a manifestação da Comissão de Controle Interno acerca da demanda através do PAE 2020/631684;

Considerando a Parte nº083/2020 da Comissão de Justiça do CBMPA, de 29 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam delegadas à Diretoria de Finanças-DF e a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil-CEDEC as competências de confecção e do controle de numeração das PORTARIAS de Suprimento de Fundos e de Concessão de Diárias, devendo tais PORTARIAS, obrigatoriamente, serem publicadas em Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Ficam delegadas à Diretoria de Apoio Logístico-DAL as competências de confecção e do controle de numeração de PORTARIAS de designação de Fiscal de Contrato, convênios e congêneres, devendo tais PORTARIAS, obrigatoriamente, serem publicadas em Diário Oficial do Estado.

1º As publicações atinentes a designação de fiscal de contrato, podem ser realizadas por meio de extrato no Diário Oficial do Estado.

2º A designação será instrumento negociável (IN).

Art. 3º - As Diretorias e a CEDEC referenciadas nos art. 1º e 2º devem informar ao Gabinete do Cmt. Geral, em caráter quadrimestral, a quantidade e o controle das PORTARIAS utilizadas.

Art. 4º - Os modelos das PORTARIAS mencionadas estão disponibilizadas nos anexos I, II e III da presente PORTARIA.

Parágrafo único. Os modelos anexos a esta PORTARIA contém informações mínimas para sua confecção, sendo facultado incluir outros considerandos, artigos, parágrafos, incisos e itens conforme necessidade ou complementações dos artigos já existentes.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

ANEXO I**(MODELO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS)**

PORTARIA Nº xxx/SF/DF ou CEDEC. DE xx DE xxxxxxx DE XXXX.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 1.180, de 2008 de 12 de agosto de 2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos;

Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais (NSAPO);

Considerando a Instrução Normativa/AGE nº 02, de 28 de agosto de 2018, que estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder suprimento de fundos ao XXXXX (nome do militar) CPF: xxxxx, MF: xxxxxxx, no valor de R\$ xxx,xx (escrever por extenso), que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática:

Elemento de despesa: xxxxx (descrever o código)

R\$ xxx,xx – xxxxxxxx (descrever o motivo)

(escrever por extenso)

Fonte do Recurso: xxxxxxx

Art. 2º – O valor referido vincula-se ao prazo de xx (descrever o prazo) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e xx (descrever o prazo) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.

Art. 3º – O suprido deverá observar as orientações previstas em normas complementares.

Art. 4º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

ANEXO II**(MODELO DE PORTARIA DE DIÁRIA)**

PORTARIA Nº xxx/DIÁRIA/DF ou CEDEC DE xx DE xxxxxxx DE XXXX.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 922 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando a ATA nº 003/2020, que em Sessão Ordinária nº15/2020/JPMSS, do Corpo Militar de Saúde, publicada em Boletim Geral da Corporação nº 201 de 03 de novembro de 2020, onde se concluiu que o 1º SGT BM REF ISAAC ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA, está APTO para desenvolver atividade meio na Corporação;

Considerando o que preceitua o art. 111 da Lei nº 5.251, 31 de julho de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando a Parte 071/2020/COJ, de 26 de novembro de 2020;

Considerando o processo gerado através do protocolo PAE nº 2020/872618 - CBMPA.